

A efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto na redução da reincidência entre adolescentes em conflito com a lei no município de Campo Mourão - PR: análises a partir da Psicologia Histórico-Cultural

Ana Caroline da Silva Michaski, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Emylly Camille Santos Modaeli, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Giovana de França Moreno, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Karoline Mioti Ferreira, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Me. Kayo Rodrigo Vicente, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil,
kayo.rodrigo@grupointegrado.br

Resumo em português: O presente trabalho tem como objetivo analisar a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto na redução da reincidência de adolescentes em conflito com a lei com base nos fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, construída a partir da análise de dados secundários referentes ao Brasil, ao estado do Paraná e ao município de Campo Mourão. Foram utilizados relatórios oficiais, legislações e estudos acadêmicos que abordam a temática, com destaque para informações provenientes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Os resultados indicam que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é do sexo masculino, com faixa etária predominante entre 16 e 17 anos, e que os atos infracionais mais recorrentes envolvem tráfico de drogas, roubo e furto. Constatou-se que, embora as medidas socioeducativas possuam caráter educativo e potencial de reintegração social, sua efetividade é limitada por fatores estruturais, ausência de políticas públicas integradas e acompanhamento insuficiente. Conclui-se que a redução da reincidência requer a consolidação de políticas intersetoriais e práticas socioeducativas que considerem o adolescente em sua totalidade histórica, social e cultural, embora se observe a ausência de dados locais atualizados sobre reincidência, o que limita a análise da efetividade das medidas aplicadas no município.

Palavras-chave: Medidas Socioeducativas. Adolescente em Conflito com a Lei. Psicologia Histórico-Cultural. Reincidência. Meio Aberto.

Abstract: This study aims to analyze the effectiveness of open-environment socio-educational measures in reducing recidivism among adolescents in conflict with the law, based on the framework of Historical-Cultural Psychology. It is a bibliographic and documentary research, built upon the analysis of secondary data related to Brazil, the state of Paraná, and the municipality of Campo Mourão. Official reports, legislation, and academic studies addressing the topic were used, with emphasis on information from the National System of Socio-Educational Assistance (SINASE) and the Specialized Social Assistance Reference Centers (CREAS). The results indicate that most adolescents undergoing socio-educational measures are male, predominantly aged between 16 and 17 years, and that the most frequent offenses involve drug trafficking, robbery, and theft. Although socio-educational measures have an educational character and potential for social reintegration, their effectiveness is limited by structural factors, lack of integrated public policies, and insufficient follow-up. It is concluded that reducing recidivism requires the consolidation of intersectoral policies and socio-educational practices that consider the adolescent in their full historical, social, and cultural totality.

Keywords: Socio-educational Measures. Adolescents in Conflict with the Law. Historical-Cultural Psychology. Recidivism. Open Environment.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema as medidas socioeducativas em meio aberto, voltando-se à análise da efetividade dessas medidas na redução da reincidência entre adolescentes em conflito com a lei no Município de Campo Mourão – PR.

Ao verificar se essas medidas influenciam a reincidência, pretende-se compreender tanto o impacto que elas geram na sociedade quanto o papel que o contexto social desempenha em sua eficácia, permitindo uma visão mais ampla sobre os fatores que dificultam ou contribuem para a sua implementação.

Dessa forma, o estudo pretendeu buscar, por meio de pesquisa bibliográfica, dados qualitativos e quantitativos sobre a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto e a proporção de reincidência entre adolescentes em conflito com a lei. Ademais, visa o aprofundamento e a compreensão de apontamentos relacionados à efetividade, ao cumprimento e às finalidades das medidas socioeducativas aplicadas sobre os adolescentes, levando em consideração os elementos que circundam o contexto social do mesmo, sendo observados pela Psicologia Histórico-Cultural. Busca-se, assim, traçar uma dada criticidade a respeito dos diferentes cenários vivenciados no processo de desenvolvimento dos adolescentes dentro de seus contextos sociais e desenvolver hipóteses sobre o que poderia ser aprimorado e posto em prática para que houvesse uma possível redução de adolescentes em conflito com a lei, reconhecendo, contudo, a carência de dados específicos sobre reincidência no município, o que dificulta uma análise mais precisa da efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto.

MÉTODO

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem bibliográfica e documental, voltado à análise da efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto na redução da reincidência de adolescentes em conflito com a lei. Nesta pesquisa, utilizou-se o método monográfico, no qual se configura como o exame de aspectos particulares abrangendo o conjunto de um grupo social, e o método estatístico, que consiste em “uma descrição quantitativa da sociedade, considerada como um todo organizado” (Marconi; Lakatos, 2017, p. 115).

O universo da pesquisa compreendeu adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil, com foco específico no estado do Paraná e no município de Campo Mourão. A amostra foi constituída a partir de dados secundários provenientes de relatórios oficiais, pesquisas nacionais e estaduais, legislações vigentes e documentos municipais, contemplando informações sobre a aplicação das medidas socioeducativas, os atos infracionais praticados e o perfil dos adolescentes atendidos.

Ademais, buscaram-se materiais que abordassem a adolescência e os adolescentes em conflito com a lei sob a perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, tendo sido os dados coletados analisados através do método materialista histórico-dialético.

REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Souza e Venancio (2011), a Psicologia Histórico-Cultural, abordagem científica que embasa o presente trabalho, compreende o sujeito enquanto um Ser histórico e social, o qual se desenvolve a partir das relações sociais estabelecidas com a realidade material. Desta forma, o autor aponta o Outro e a linguagem como mediadores fundamentais para o processo de humanização, além de enfatizar a importância da mediação para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, as quais são especificamente humanas.

A partir dessa perspectiva, autores como Souza e Silva (2018) direcionam o olhar especificamente à adolescência, destacando as contribuições de Vigotski no rompimento com teorias maturacionistas e mecanicista, as quais analisam essa fase com base na maturação biológica do sujeito, enfatizando as mudanças corporais e hormonais como marcos da passagem da infância para a adolescência. Para essas teorias, a maturação biológica é compreendida como o elemento central do desenvolvimento, desconsiderando os aspectos sociais e culturais que o constituem. Em contrapartida, na Psicologia Histórico-Cultural, que parte do entendimento de que a consciência é social, a adolescência é compreendida como um momento do desenvolvimento, o qual “dá origem a um funcionamento completamente novo do psiquismo.” (Souza; Silva, 2018, p. 4). O funcionamento psíquico superior é considerado uma formação psíquica qualitativamente nova, a qual, apesar de expressar conexão com as leis orgânicas do desenvolvimento, é produto do desenvolvimento sócio-histórico da humanidade, ou seja, as funções cada vez mais complexas que o sujeito opera são desenvolvidas por meio das relações estabelecidas por este com seu meio histórico e social, não sendo, portanto, meramente herdadas, mas sim internalizadas (Vigotski, 1984/2014, *apud* Souza; Silva, 2018; Vigotski, 1996 *apud* Gomes, 2018).

Corroborando com os pressupostos apresentados por Vigotski (1996 *apud* Leal; Facci, 2014), e reforçando o rompimento com o maturacionismo biológico, Leontiev (2001 *apud* Leal; Facci, 2014) argumenta que o conteúdo de cada estágio do desenvolvimento decorre das condições concretas em que ocorre o processo de desenvolvimento. Ainda, Leontiev (2001 *apud* Leal; Facci, 2014) enfatiza que a duração de cada estágio do desenvolvimento, não é a mesma para todos, pois decorre de exigências sociais, podendo alongar-se a depender das condições concretas de desenvolvimento.

Destarte, Vigotski (*apud* Anjos; Duarte, 2016) postula que na adolescência há a conversão de instintos, advindos de bases biológicas, em interesses, os quais são produto da complexidade da atividade social, consideradas como “necessidades superiores”. Existe, então, um processo de subsunção dos interesses infantis e o desenvolvimento de novos interesses. Entende-se, desta forma, que existem períodos no desenvolvimento humano considerados períodos de crise, os quais provocam a necessidade de uma viragem no processo. Ainda, de acordo com Vigotski (1996 *apud* Leal; Facci, 2014), essas

crises, as quais se intercalam com períodos estáveis do desenvolvimento, além de provocarem uma viragem entre as fases do desenvolvimento, também engendram uma radical transformação do psiquismo. Assim sendo, na viragem entre a infância e a adolescência, essa crise demarca o surgimento de uma nova forma de pensar, desenvolvida pela atividade guia de estudo, sendo esta: o pensamento por conceitos, que possibilita tanto a reestruturação da personalidade quanto o surgimento da concepção de mundo (Anjos; Duarte, 2016).

Pela formação do pensamento por conceitos “é consolidada a capacidade de abstração e de isolamento dos elementos constituintes do conceito” (Faroh, 2007 *apud* Souza; Silva, 2018, p. 8), sendo que a linguagem interior pode conduzir a novas formas de relação com as outras funções psíquicas, proporcionando o desenvolvimento de aspectos volitivos e da autoconsciência. Assim, a partir da aquisição do pensamento por conceitos, o adolescente passa a reconhecer aos outros, mas também a si mesmo, tornando-se capaz de transformar a realidade (Souza; Silva, 2018).

Conforme Souza e Silva (2018), é pelo pensamento por conceitos que o adolescente conhece de forma mais aprofundada a realidade, além de ser por meio do emprego da palavra que o mesmo irá estabelecer o domínio de seus pensamentos e orientar a sua atividade. Desta forma, a formação de conceitos implica diretamente na interpretação de mundo do adolescente e na sua relação com a realidade.

Essa compreensão de adolescência permite uma análise mais crítica e aprofundada de contextos específicos, como o dos adolescentes em conflito com a lei. Gomes (2018), ao abordar questões relativas a este recorte da realidade, sob o enfoque da perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, aponta diversos pontos de intersecção entre a compreensão da referida teoria acerca da adolescência, e as contribuições desta na compreensão, análise e intervenção perante os adolescentes em conflito com a lei. Com base nisso, a autora argumenta que, em grande maioria, os adolescentes em conflito com a lei, não frequentam a escola e, portanto, não contam com a mediação escolar para a aquisição de conceitos científicos, impactando significativamente no desenvolvimento de suas potencialidades e no desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Ademais, Gomes (2018) ainda argumenta que o estudo visando a construção de uma identidade profissional configura-se enquanto atividade principal desta etapa do desenvolvimento. Desta forma, em sua pesquisa, a autora demonstrou que devido à evasão escolar e a baixa escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei, estes adolescentes não estão sendo preparados para a formação profissional, nem para a vida adulta. Além disso, estes adolescentes apresentaram em sua pesquisa uma leitura da realidade mais imediatista e dificuldade em projetar-se no futuro (Gomes, 2018)

Ademais, Vigotski (*apud* Gomes, 2018) enfatiza que as mudanças de interesses na adolescência, bem como a afirmação desses interesses, podem levar o adolescente ao enfrentamento daquilo que está socialmente posto. Nesse

sentido, Gomes (2018) aponta que este comportamentopositor direciona, muitas vezes, ao estabelecimento de relações conflituosas, contribuindo para uma visão negativa do adolescente frente ao mundo.

Diante do exposto, compreende-se que os postulados da Psicologia Histórico-Cultural acerca do desenvolvimento humano e, mais especificamente neste trabalho, da adolescência, vão na contramão das compreensões tradicionais desta etapa do desenvolvimento, rompendo, portanto, com compreensões maturacionistas e biologicistas, bem como com perspectivas estigmatizantes e marginalizantes dos adolescentes em conflito com a lei.

Nesse sentido, na análise e aplicação das medidas socioeducativas, é essencial que se compreenda a adolescência não apenas como maturação biológica do sujeito, mas enquanto um momento do desenvolvimento qualitativamente diferente, o qual só é possível em decorrência das relações sociais estabelecidas. Isso significa que o desenvolvimento do(a) adolescente não pode ser compreendido desvinculado de suas condições concretas de vida e de possibilidades e de sua situação social de desenvolvimento, isto é, da relação única e irrepitível que esse sujeito estabelece com o meio social neste período do desenvolvimento (Vigotski, 1935, p.180 *apud* Mara-Alve; Oliveira-Vieira, 2022).

É preciso, então, que o enfoque não recaia sobre o adolescente em conflito com a lei de maneira individualizante e culpabilizante, embasada em perspectivas tradicionais e em compreensões maturacionista, mas que se coloque, enquanto central, compreender as condições sociais de desenvolvimento deste adolescente e suas condições sociais concretas, a fim de que a análise e aplicação das medidas socioeducativas sejam embasadas em uma leitura sócio-histórica do desenvolvimento do adolescente e do ato infracional.

Reitera-se, portanto, a importância da problemática proposta a fim de compreender a perspectiva acerca da adolescência de que partem as medidas socioeducativas em meio aberto e em como estas são definidas, em vias de avaliar a eficácia da aplicação dessas medidas e da contribuição dessas para a redução da reincidência entre os adolescentes em conflito com a lei.

Tendo explanado acerca da compreensão de adolescência adotada nesta pesquisa, passar-se-á a questões mais específicas acerca das medidas socioeducativas, bem como se apresentará os dados coletados durante a pesquisa.

Craidy (2011), discorre que as medidas socioeducativas decorrem da doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente, consagrada na Constituição Brasileira de 1988 e regulamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Fed. 8069/90). Desta forma, as medidas adotadas ao adolescente em cumprimento, deverão estar pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantindo sua proteção, segurança e integridade tanto física quanto mental.

Segundo o art.112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, citado por Craidy (2011), às medidas socioeducativas em meio aberto são referidas à Prestação de Serviços Comunitários de tarefas gratuitas de interesse geral, por período de até seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. A segunda medida adotada a meio aberto é a determinada como liberdade assistida, na qual o adolescente permanece em liberdade, mas deve se apresentar regularmente ao profissional designado a acompanhá-lo durante todo o processo.

Nesse viés, as medidas socioeducativas não buscam exercer caráter punitivo sobre o adolescente, mas sim um caráter educativo, tendo o objetivo de que o adolescente tome consciência de seus atos, promovendo através das medidas reflexões e mudanças de comportamentos, que influenciam na reincidência dos atos. No cumprimento das medidas socioeducativas, os profissionais que acompanham o adolescente devem compreender, inicialmente, o contexto em que ele está inserido, entendendo a sua história de vida. Posteriormente, é importante buscar que o adolescente, no cumprimento das medidas socioeducativas, as busque cumprir em locais que farão sentido para o mesmo, levando-o à promoção de reflexão, a fim de que tal medida direcione-se à integração do adolescente na sociedade (Craidy, 2011).

Apesar do potencial pedagógico das medidas socioeducativas em meio aberto, como a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade, sua eficácia ainda é limitada por obstáculos estruturais. Conforme apontado por Serrato e Dantas (2025), a reincidência e as dificuldades na reintegração social dos adolescentes decorrem, em grande parte, da precariedade dos serviços oferecidos, da ausência de políticas públicas eficazes e da estigmatização social que restringe o acesso ao mercado de trabalho. Embora essas medidas estejam em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sua efetividade está condicionada ao fortalecimento das redes de apoio institucional e comunitário.

Em pesquisas realizadas sobre o cumprimento de medidas socioeducativas em nível nacional e estadual, foram coletados dados quantitativos extraídos do Relatório da pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto no sistema único de assistência social (Neris; Silva, 2018) e da Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio Aberto do Estado do Paraná (Governo do Estado do Paraná, 2024).

No âmbito nacional, de acordo com Neris e Silva (2018), foi conduzida uma pesquisa junto a municípios de diferentes estados brasileiros por meio da aplicação de um questionário. A análise dos dados revelou que no ano de 2017, um total de 117.207 adolescentes estavam em cumprimento de Medidas Socioeducativas Meio Aberto, sendo que destes, 84.755 estavam em Liberdade Assistida (LA) e 69.930 em Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Segundo a pesquisa realizada por Neris e Silva (2018), a grande parcela de adolescentes em cumprimento de medidas encontra-se na região sudeste, mas também é possível identificar incidência relevante na região sul, dando ênfase ao estado do Paraná.

Em relação aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes em nível nacional:

Tabela 1 - Ato Infracional praticado pelo adolescente, 2017.

Ato Infracional	2017
Tráfico	24908
Roubo	19089
Furto	13197
Porte e/ou uso de drogas	7394
Agressão e/ou Briga	4896
Lesão Corporal	4248
Crime de Trânsito	4009
Dano ao Patrimônio	2182
Homicídio	1009
Tentativa de Homicídio	790

Fonte: Neris & Silva (2018)

É possível identificar através da tabela acima que os principais atos infracionais cometidos por adolescentes referem-se respectivamente ao tráfico de drogas, contando com (24.908) adolescentes, seguido de roubo (19.089) e furto (13.197).

No que tange a pesquisas realizadas no estado do Paraná (Governo do Estado do Paraná, 2022), obtiveram-se os seguintes resultados:

Tabela 2 - Adolescentes em medida socioeducativa a nível estadual, 2022

2022	
Liberdade Assistida	Feminino 270
	Masculino 1426
Prestação de Serviço a Comunidade	Feminino 463
	Masculino 1932
Total: 4091	

Fonte: Governo do Estado do Paraná, Curitiba, 2024.

Os dados demonstrados acima é referente a uma faixa etária de 12 à 21 anos, tendo maior índice de adolescentes atendidos do sexo masculino entre a faixa etária de 16 e 17 anos segundo relatório do ano de 2023, Curitiba, (2024).

Posteriormente, foram realizadas buscas a respeito de dados quantitativos referentes ao município de Campo Mourão, em comparação aos dados a nível Estadual e Nacional. Sendo assim, no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2014-2024 foram dispostos os dados representados nas tabelas 2 e 3.

Tabela 3 - Adolescentes em medida socioeducativa em Campo Mourão, 2019.

		1º Semestre 2019	2º Semestre 2019
Liberdade Assistida	Feminino	0	2
	Masculino	18	12
Prestação de Serviço a Comunidade	Feminino	4	14
	Masculino	18	34

Fonte: CREAS, 2020.

Tabela 4 - Ato Infracional praticado pelo adolescente, 2019.

Ato Infracional	1º Semestre 2019	2º Semestre 2019
Furto	5	14

Roubo	5	12
Tráfico	7	13
Porte e/ou uso de drogas	4	11
Agressão e/ou Briga	3	5
Crime de Trânsito	2	2
Dano ao Patrimônio	0	2
Lesão Corporal	3	5
Homicídio	2	2
Outros	8	3

Fonte: CREAS, 2020.

A partir das tabelas observa-se que os dados apresentados versam a respeito do ano de 2019, tendo já transcorrido 5 anos completos desde então. Ainda, no referido documento não são apresentados dados que elucidem a respeito da reincidência entre os adolescentes, não ficando claro a respeito da eficiência das medidas socioeducativas que estão sendo aplicadas no município.

Tal defasagem evidencia a necessidade de um estudo mais aprofundado e atual, que seja capaz de fornecer dados suficientes para a compreensão do tema. Dessa forma, se mostra de suma importância a captação de dados para que não somente contribuam na formulação de novos conhecimentos a respeito do tema, mas também para que possam ser adotadas estratégias mais eficazes na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto depende diretamente da compreensão do adolescente como sujeito histórico e social, inserido em contextos concretos de vida e desenvolvimento, rompendo, portanto, com concepções individualizantes e marginalizantes dos adolescentes em conflito com a lei. Assim sendo, conforme o apresentado, pudemos evidenciar que a Psicologia Histórico-Cultural, fundamentada no materialismo histórico-dialético, ao compreender o desenvolvimento do sujeito a partir das relações sociais estabelecidas com a realidade material, propicia o reconhecimento da adolescência enquanto um período do desenvolvimento qualitativamente diferente, o qual não pode ser analisado desvinculado das condições sociais concretas do sujeito. A compreensão da adolescência fundamentada neste aporte teórico-metodológico potencializa, portanto, a análise e aplicação das medidas socioeducativas embasadas em uma leitura sócio-histórica do desenvolvimento do adolescente

e do ato infracional, o que favorece a redução de reincidência dos conflitos com a lei, ao passo em que a aplicação das medidas socioeducativas forem realizadas ponderando a historização do sujeito, considerando seu contexto social e a forma como ele se relaciona com o mundo.

A análise dos dados nacionais, estaduais e municipais mostraram que, embora as medidas, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, possuem potencial educativo e de reintegração social, sua eficácia é limitada por fatores estruturais, como a precariedade dos serviços, a falta de políticas públicas integradas e a estigmatização social.

Observou-se que a maioria dos adolescentes atendidos são do sexo masculino, com maior incidência entre 16 e 17 anos, e que os atos infracionais mais recorrentes envolvem tráfico de drogas, roubo e furto. Esses dados evidenciam a necessidade de políticas e intervenções socioeducativas que contemplem a dimensão social, escolar e profissional dos adolescentes, promovendo oportunidades concretas de desenvolvimento e inserção social.

Entre as limitações existentes e identificadas ao longo dos estudos, destacam-se a defasagem temporal de alguns dados disponíveis e a ausência de informações detalhadas sobre reincidência especialmente no âmbito municipal, o que restringe a análise da efetividade plena das medidas socioeducativas. Essa lacuna também ressalta a intrínseca necessidade de aprimorar os mecanismos de registro e monitoramento, tanto para subsidiar futuras pesquisas quanto no que diz respeito ao processo de aprimoramento e orientações para formulações de políticas mais efetivas.

A atenção destinada a esse tipo de investimento se torna de fundamental importância para compreender os impactos das medidas socioeducativas a médio e longo prazo, buscando de forma integral, compreender as intersecções que perpassam a historicidade do sujeito e os fatores sociais, econômicos e culturais presentes no contexto inserido.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a coleta de dados atualizados sobre reincidência, a investigação de estratégias de intervenção inovadoras, bem como o acompanhamento longitudinal do desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no que englobam os campos da educação, da assistência social, da psicologia e da sociedade em um trabalho integral e continuado. Essas ações podem contribuir fundamentalmente para aprimorar a aplicação das medidas, reduzir a reincidência e promover uma inserção social mais efetiva, fortalecendo o papel educativo e integrador do sistema socioeducativo.

Conclui-se, portanto, que a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto depende crucialmente, da consolidação das políticas públicas, do fortalecimento das redes de apoio social, e da promoção de práticas fundamentadas em uma compreensão crítica e histórica do desenvolvimento humano, reconhecendo os adolescentes, como sujeitos de direitos e em um processo dinâmico de formação e desenvolvimento. Sendo possível, dessa

forma, promover transformações significativas que contribuem para o processo de reincidência e na transformação dos paradigmas a respeito das medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 59, 13 jun. 2013.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do SINASE - 2024**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

CRAIDY, Carmem Maria. Medidas socioeducativas. Ministério Público do Rio Grande do Sul. **Revista Digital Multidisciplinar do Ministério Público-RS**, v. 3, n. 3, p. 8-16, 2011.

DOS ANJOS, Ricardo Eleutério; DUARTE, Newton. A Adolescência Inicial: comunicação íntima pessoal, atividade de estudo e formação de conceitos *In*: MARTINS, Lígia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (org). **Periodização Histórico-Cultural do Desenvolvimento Psíquico: do nascimento à velhice**. Campinas-SP: Autores Associados LTDA, 2016. p.195-219.

GOMES, Denise Maranhão. **Adolescente em conflito com a lei e a prática socioeducativa**: superação de conceitos a partir da Psicologia Histórico-Cultural. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio Aberto do Estado do Paraná**. Relatório do ano de 2023. Curitiba, 2024. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/dpse_-_relatorio_mse_3.pdf. Acesso em 5 abr. 2025.

LEAL, Záira F. de Rezende Gonzalez; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. Adolescência: superando uma visão biologizante a partir da Psicologia Histórico-Cultural. *In*: LEAL, Záira F. de Rezende Gonzalez; FACCI, Marilda Gonçalves Dias; SOUZA, Marilene Proença Rebello de (org.). **Adolescência em foco**: contribuições para a psicologia e para a educação. Maringá: EDUEM, 2014, p.15-41.

MARA-ALVE, Gleisa; DE OLIVEIRA-VIEIRA, Vania Maria. A situação social do desenvolvimento como contribuição de Vigotski aos estudos sobre formação da personalidade. **Santiago**, n. 158, p. 33-48, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 333 p.

NERIS, Mariana de Sousa Machado; SILVA, Allan Camelo. **Relatório da pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto no sistema único de assistência social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO. **Plano decenal municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto 2014-2024**. Campo Mourão, 2021. Disponível em: <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/plano-municipal-de-medidas-socioeducativas-seaso>. Acesso em: 5 abr. 2025

SOUZA, Cândida da; SILVA, Daniele Nunes Henrique. Adolescência em debate: contribuições teóricas à luz da perspectiva histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**, v. 23, p. 2303, 2018.

SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. VENÂNCIO, Magda Machado Ribeiro. Os sentidos atribuídos à medida socioeducativa de liberdade assistida por jovens em conflito com a lei e seus socioeducadores. **Psicologia da Educação**, v.32, p.163-185, jan. 2011.

SERRATO, Mariana Evangelista; DANTAS, Wellson Rosário Santos. A eficácia das medidas socioeducativas aplicadas aos menores infratores no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 1768–1787, maio 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/19049>. Acesso em: 25 maio 2025.